

APROVADO EM SESSÃO DO DIA

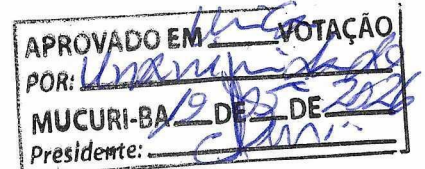
EM: 19/05/2025

1º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 045/2026



O Vereador **Douglas Souto Buchacra**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o seguinte PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:

Execução da drenagem pluvial estrutural no Bairro Cidade Nova I e II, no Distrito de Itabatã, com aplicação dos materiais e recursos do Pregão Eletrônico SRP nº PE5-2025-1.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente Pedido de Providência tem por finalidade reforçar e dar encaminhamento material à providência já anteriormente requerida por este Vereador por meio do Pedido de Providência nº 030/2026, que solicitou a execução urgente de ações de drenagem pluvial/fluviária, com elaboração e apresentação de plano técnico de drenagem para os bairros Triângulo Leal e Cidade Nova I e II. Até o presente momento, porém, o referido plano técnico ainda não foi apresentado à Casa Legislativa.

Diante disso, mostra-se necessário avançar do plano solicitado para a destinação concreta dos materiais e da estrutura contratual já existente no Município, a fim de viabilizar a drenagem do Bairro Cidade Nova I e II e enfrentar, de forma objetiva, os problemas crônicos de acúmulo de água, deficiência de escoamento, erosão, lama e comprometimento da circulação urbana.

Nesse sentido, o Município já dispõe de procedimento específico apto a dar suporte a essa intervenção, por meio do Pregão Eletrônico SRP nº PE5-2025-1, vinculado ao Processo Administrativo nº 061/2025, destinado ao fornecimento de artefatos de concreto e dispositivos de drenagem, com valor total estimado de R\$ 11.264.206,00.

A documentação oficial da contratação demonstra que o objeto abrange justamente insumos voltados à pavimentação e drenagem urbana, incluindo meios-fios, pavimentos intertravados, tubos de concreto e demais dispositivos necessários à melhoria da infraestrutura viária e do escoamento pluvial. O próprio Termo de Referência registra que a contratação é essencial para atender demandas de mobilidade urbana, acessibilidade, drenagem pluvial, conservação de vias públicas e prevenção de alagamentos, inclusive com execução direta pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

Consta ainda que o procedimento foi adjudicado e homologado em favor da empresa PREMOLD ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, e que a contratação reconciliada contempla R\$ 9.261.680,00 para artefatos de concreto voltados à pavimentação e R\$ 1.870.511,00 para artefatos estruturais e dispositivos correlatos, em total de R\$ 11.132.191,00, o que reforça a existência de estrutura contratual vigente e economicamente relevante para atendimento das demandas do bairro.

Assim, o presente Pedido de Providência não apenas reafirma a necessidade do plano já solicitado no PP nº 030/2026, mas requer que o Poder Executivo direcione, aplique e utilize os materiais, insumos e recursos desse contrato/ata na execução de uma solução efetiva para o Cidade Nova I e II, com foco no escoamento das águas das ruas e na correção definitiva dos pontos críticos.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Pedido de Providência.

Gabinete do Vereador, em 07 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

DOUGLAS SOUTO BUCHACRA

Data: 07/05/2026:09:26:18-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Douglas Souto Buchacra (REPUBLICANOS)

Vereador-autor